



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Pregao 0041 Enfermagem

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0064/2011 PREGÃO nº 0041/2011 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xanxerê SC, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, e o Decreto Municipal nº AM 120/2005 de 08 de Setembro de 2005, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço por Lote**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1. **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Enfermagem** destinados as Unidades de Saúde e Serviço Móvel, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.2.1. Anexo I - Especificações dos produtos;

2.2.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

2.2.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.2.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.2. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.3. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.4. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.1.3. Abrir as propostas de preços;

4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

4.1.8. Declarar o vencedor;

4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

4.1.10. Elaborar a ata da sessão;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. **Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, na cidade de Xanxerê, SC, até às 09:15:00 horas do dia 19 de abril de 2011.**

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xanxerê, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XANXERÊ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2011
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XANXERÊ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2011
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09:30 horas do dia 19 de abril de 2011 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, centro, na cidade de Xanxerê SC.**

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original**, conforme abaixo:

7.1.1. **Sócio e/ou Proprietário:**

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.1.2. **Representante:**

- a) Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

d) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I.- Quando optante pelo SIMPLES nacional: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

II. - Quando não optante pelo SIMPLES nacional: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, ou comprovante expedido pela Junta Comercial.

A participação nas condições previstas neste item, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta;

7.7. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão obrigatoriamente ser entregues impressas e em meio digital**, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone, "fax-símile" e o CNPJ da proponente;

8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

8.1.3. **Data**;

8.1.4. **Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

8.1.5. **Marca dos itens**.

9. DO ARQUIVO DIGITAL

9.1. Para que o proponente possa elaborar a proposta em meio digital, citada no item 8.1, o mesmo deverá baixar o arquivo digital que encontra-se disponível no site www.xanxere.sc.gov.br juntamente com o presente Edital e ler atentamente todas as instruções do **Manual do Leitor de Edital**;

9.2. Estão disponíveis também no site da Prefeitura Municipal para download o Leitor de Edital e o Manual do Leitor de Edital, necessários para cotação, o proponente deve acessar o site através do endereço <http://www.xanxere.sc.gov.br/conteudo/index.php?item=281&fa=4&infoad=690> e efetuar o download dos mesmos, fica sob responsabilidade do proponente a leitura do Manual para que não ocorram problemas;

9.3. **O proponente deverá certificar-se de que possui a última versão do Leitor de Edital, evitando assim problemas na hora da importação das propostas;**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 9.4. Após gerado o arquivo o mesmo não deve ser renomeado, evitando assim problemas na leitura do arquivo no momento da abertura da licitação;
- 9.5. A proposta pode ser impressa diretamente do Leitor de Edital, portanto o proponente não precisa digitar a mesma no Word e no Leitor de Edital, evitando-se o retrabalho, devendo o mesmo após a impressão, incluir os dados bancários conforme item 8.1.6 além de rubricar e assinar a proposta
- 9.6. No momento da impressão o fornecedor deve escolher na caixa "Configuração da Impressão" - "Tipo da Impressora" **Jato de Tinta/Laser**, caso essa opção não seja escolhida a proposta sairá desconfigurada;
- 9.7. A comissão não se responsabilizará por quaisquer erros de comunicação que possam acontecer, devendo o proponente, caso não tenha recebido o arquivo após a solicitação, comparecer ao Setor de Licitações munido de mídia eletrônica para efetuar a retirada do arquivo pessoalmente;
- 9.8. Em hipótese alguma o fornecedor deve enviar a proposta eletrônica através de email para o Setor de Licitações, devendo o mesmo inserir o arquivo digital, gerado após a cotação, no **Envelope nº 01 - Da Proposta**, conforme prevê o item 8.1.

10. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;
- 10.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 10.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
- 11.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 11.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 11.5. Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 11.6. Prova de Regularidade com INSS;
- 11.7. Prova de Regularidade com FGTS;
- 11.8. Alvará de Licença Sanitária em vigência, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante;
- 11.9. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando o proponente for indústria ou distribuidor.

NOTAS:

- Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;
- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Os documentos de habilitação poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, desde que, esteja atualizado e com todos os documentos em dia, EXCETO o item 11.9 quando o proponente for indústria ou distribuidor.

12. SESSÃO DO PREGÃO

12.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

12.2. Da Classificação das Propostas

12.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

12.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por Lote** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

12.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

12.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

12.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

12.3. Dos Lances Verbais

12.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

12.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

12.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

12.3.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

12.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

12.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

12.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - b) Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 12.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 12.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
 - d) O disposto no subitem 12.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 12.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

12.4. Do Julgamento

- 12.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço por Lote** ofertado.
- 12.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 12.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 12.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 12.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 12.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.
- 12.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 12.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- 12.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
- 12.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
- 12.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitação**" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 13.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.
- 13.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.3. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.4. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 13.5. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.**
- 13.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.7. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

14. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 14.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- 15.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2011:

Conta: 15.1501.10.301.1001.2017.33900000

Reduzido.....: 007

Órgão.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Atividade...: Manut.das Ativ.da Saude

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 02 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúd

Destinação.....: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 15.1501.10.301.1001.2017.33900000

Reduzido.....: 007

Órgão.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Atividade...: Manut.das Ativ.da Saude

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Destinação.....: 000020 - Serviços de Atendimento Móvel - SAMU

Conta: 15.1501.10.301.1001.2018.33900000

Reduzido.....: 010

Órgão.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Atividade...: Manut.da Atenção Basica

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 64 - Atenção Básica

Destinação.....: 000008 - Piso de Atenção Básica - PAB

Conta: 15.1501.10.302.1001.2020.33900000

Reduzido.....: 015

Órgão.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Atividade...: Manut.MAC Ambul.e Hosp.e Lim.Financ.

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho

Destinação.....: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 15.1501.10.302.1001.2020.33900000

Reduzido.....: 015

Órgão.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Atividade...: Manut.MAC Ambul.e Hosp.e Lim.Financ.

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho

Destinação.....: 000017 - Média Alta Complexidade - MAC

Conta: 15.1501.10.305.1001.2021.33900000

Reduzido.....: 016

Órgão.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Atividade...: Manut.Vig.em Saude Epidemiologica

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 66 - Vigilancia em Saúde

Destinação.....: 000016 - Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD

17. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

17.1. O processo será válido até 31 de dezembro de 2011.

18. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

18.1. O fornecedor obriga-se a entregar os produtos, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra;

18.2. Endereço do local de entrega: **Unidade de Saúde Hélio dos Anjos Ortiz**, Rua da Consolação, 343, Bairro Matinho. A pessoa responsável pelo recebimento será o funcionário Antônio, sendo que a entrega deverá ser realizada no horário de expediente: das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones para contato (49) 3433-2044 / 3433-1937 / 3433-4176.

18.3. Os produtos deverão ser entregues em 02 (duas) parcelas.

19. DAS OBRIGAÇÕES

19.1. DA CONTRATADA:

19.1.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos, com **prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses;**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 19.1.2. Os materiais permanentes deverão ser entregues com **garantia de no mínimo 1 (um) ano** contada a partir da data de emissão da Nota Fiscal;
- 19.1.3. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- 19.1.4. Quando da solicitação dos produtos, a empresa deverá entregar em cota única os itens constantes da ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
- 19.1.5. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- 19.1.6. Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- 19.1.7. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

19.2. DA CONTRATANTE:

- 19.2.1. Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;
- 19.2.2. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- 19.2.3. Fiscalizar a entrega.

20. DAS PENALIDADES:

- 20.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 20.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
 - 20.2.1. Advertência;
 - 20.2.2. Multa:
 - a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xanxerê poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
 - c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- 20.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xanxerê, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 20.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

21. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 21.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xanxerê, na Rua



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro, através do e-mail licita@xanxere.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3441-8542, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas;

- 21.2. Informações complementares referentes aos **produtos** licitados, serão prestadas pela Secretaria de Saúde, falar com a enfermeira Sra. Marinêz e/ou Sra. Loisy, no telefone (49) 3433-2044.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. O Prefeito Municipal, Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi, nomeia como membro da equipe de apoio, para o presente Edital, a Sra. Loisy Andreia Monego, conforme previsto no Decreto BLB nº 005/2011, em seu artigo 3º, parágrafo único.
- 22.2. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xanxerê, subsequente as ora fixados.
- 22.3. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 22.4. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 22.5. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 22.6. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 22.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 22.8. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 22.9. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 22.10. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Xanxerê SC, 04 de abril de 2011.

Bruno Linhares Bortoluzzi
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO I

ITEM	LOTE	ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	CATETER PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) COMPOSTO DE CÂNULA EM POLIURETANO, FLEXIVEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, TRANSLUCIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DE SANGUINEO NO MOMENTO DA PUNÇÃO; CALIBRE 14, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, COM CONECTOR ROSQUEADO, ADAPTANDO-SE EM QUALQUER EQUIPO E/OU SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM COBERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS, CONFORME A NR32.	UND	700			
2	1	2	CATETER PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) COMPOSTO DE CÂNULA EM POLIURETANO, FLEXIVEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, TRANSLUCIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DE SANGUINEO NO MOMENTO DA PUNÇÃO; CALIBRE 16, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, COM CONECTOR ROSQUEADO, ADAPTANDO-SE EM QUALQUER EQUIPO E/OU SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM COBERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS, CONFORME A NR32.	UND	700			
3	1	3	CATETER PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) COMPOSTO DE CÂNULA EM POLIURETANO, FLEXIVEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, TRANSLUCIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DE SANGUINEO NO MOMENTO DA PUNÇÃO; CALIBRE 18, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, COM CONECTOR ROSQUEADO, ADAPTANDO-SE EM QUALQUER EQUIPO E/OU SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM COBERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTEMAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS, CONFORME A NR32.	UND	700			
4	1	4	CATETER PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) COMPOSTO DE CÂNULA EM POLIURETANO, FLEXIVEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, TRANSLUCIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DE SANGUINEO NO MOMENTO DA PUNÇÃO; CALIBRE 20, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, COM CONECTOR ROSQUEADO, ADAPTANDO-SE EM QUALQUER EQUIPO E/OU SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM COBERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTEMAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS, CONFORME A NR32.	UND	1200			
5	1	5	CATETER PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) COMPOSTO DE CÂNULA EM POLIURETANO,	UND	1200			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

			FLEXIVEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, TRANSLUCIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DE SANGUINEO NO MOMENTO DA PUNÇÃO; CALIBRE 22, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, COM CONECTOR ROSQUEADO, ADAPTANDO-SE EM QUALQUER EQUIPO E/OU SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM COBERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS, CONFORME A NR32.				
6	1	6	CATETER PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) COMPOSTO DE CÂNULA EM POLIURETANO, FLEXIVEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, TRANSLUCIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DE SANGUINEO NO MOMENTO DA PUNÇÃO; CALIBRE 24, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, COM CONECTOR ROSQUEADO, ADAPTANDO-SE EM QUALQUER EQUIPO E/OU SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM COBERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS, CONFORME A NR32.	UND	900		
7	1	7	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AUDÍVEL E/OU VISIVEL ATIVADO SOMENTE APÓS A RETIRADA DA AGULHA DO PACIENTE, OU SEJA, APÓS A APLICAÇÃO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA, EXATA E PERMANENTE, SILICONIZADA, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, PERFEITA,VEDAÇÃO, TRANSPARENTE, CORPO TRANSLUCIDO, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENTO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTELIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS, CONFORME A NR32.	UND	7000		
8	1	8	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AUDÍVEL E/OU VISIVEL ATIVADO SOMENTE APÓS A RETIRADA DA AGULHA DO PACIENTE, OU SEJA, APÓS A APLICAÇÃO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA, EXATA E PERMANENTE, SILICONIZADA, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, PERFEITA,VEDAÇÃO, TRANSPARENTE, CORPO TRANSLUCIDO, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENTO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTELIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS, CONFORME A NR32.	UND	5000		
9	1	9	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AUDÍVEL E/OU VISIVEL ATIVADO SOMENTE APÓS A RETIRADA DA AGULHA DO PACIENTE, OU SEJA, APÓS A APLICAÇÃO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA, EXATA E PERMANENTE, SILICONIZADA, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, PERFEITA,VEDAÇÃO, TRANSPARENTE, CORPO TRANSLUCIDO, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENTO	UND	5000		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

13

			EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO							
			E DATA DE ESTELIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE,							
			REGISTRO NO MS, CONFORME A NR32.							
10	2	1	AGULHAS DESC 13x4,5 ESTÉRIL.	UN	5000					
11	2	2	AGULHAS DESC 25X7 ESTÉRIL	UN	3500					
12	2	3	AGULHAS DESC 25X8 ESTÉRIL	UN	3500					
13	2	4	AGULHAS DESC 40X12 ESTÉRIL	UN	3500					
14	2	5	SERINGAS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL 1 ML TIPO INSULINA S/ AGULHA FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	3500					
15	2	6	SERINGAS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL 10 ML S/ AGULHA FABRICAÇÃO NACIONAL	und	3500					
16	2	7	SERINGAS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL 20ML S/ AGULHA FABRICAÇÃO NACIONAL	und	3500					
17	2	8	SERINGAS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL 3 ML S/ AGULHA FABRICAÇÃO NACIONAL	und	2500					
18	2	9	SERINGAS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL 5ML S/ AGULHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	2500					
19	3	1	ATADURAS CREPON 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE, FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, TAM. 12 CM DE LARGURAX1,80 METROS EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/cm ² . EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. COM AMOSTRA.	UND	6000					
20	3	2	ATADURAS CREPON 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE, FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, TAM. 10 CM DE LARGURAX1,80 METROS EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/cm ² . EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. COM AMOSTRA.	UND	6000					
21	3	3	ATADURAS CREPON 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE, FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, TAM. 08 CM DE LARGURAX1,80 METROS EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/cm ² . EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.COM AMOSTRA.	UND	4000					
22	3	4	ATADURAS CREPON 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE, FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, TAM. 20 CM DE LARGURAX1,80 METROS EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/cm ² . EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. COM AMOSTRA.	UND	6000					
23	3	5	ATADURAS CREPON 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE, FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, TAM. 15 CM DE LARGURAX1,80 METROS EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/cm ² . EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. COM AMOSTRA.	UND	6000					
24	3	6	ATADURAS CREPON 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE, FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, TAM.	UND	3000					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

14

			06 CM DE LARGURA 1,80 METROS EM REPOUSO DE COMPRIMENTO,						
			COM DENSIDADE DE 18 FIOS/cm ² . EMBALADAS						
			INDIVIDUALMENTE. COM AMOSTRA.						
25	4	1	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, ALVEJADA,	PCT	300				
			PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZA, AMIDO E ALVEJANTE						
			OPTICOS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM FECHADA, 15X30CM						
			ABERTA, DENSIDADE 11 FIOS, 0,8 GR. POR UNIDADE,						
			CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODÃO TIPO TELA, 8 CAMADAS						
			E 5 DOBRAS, PACOTE C/500UN. COM AMOSTRA						
26	4	2	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, ALVEJADA,	PCT	150				
			PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZA, AMIDO E ALVEJANTE						
			OPTICOS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM FECHADA, 15X30CM						
			ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS, 1,0 GR. POR UNIDADE,						
			CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODÃO TIPO TELA, 8 CAMADAS						
			E 5 DOBRAS, PACOTE C/500UN.COM AMOSTRA						
27	4	3	GAZE TIPO QUEIJO 91MX91CM, 11 FIOS	ROL	100				
28	4	4	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO POR FIBRAS 100% ALGODÃO,	ROL	150				
			ALVEJADA, ISENTAS DE IMPUREZAS E ALVEJANTE OPTICO.						
			EMBALAGEM INDIVIDUAL. EM ROLO 500 G						
29	4	5	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTA DE ALGODÃO C/ 75 UNIDADES.	CX	100				
30	4	6	BAND-AID CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	80				
31	4	7	PROTETOR DIÁRIO ÍNTIMO PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT	60				
32	5	1	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %, 1000 ML	LT	400				
33	5	2	DETERGENTE ENZIMÁTICO PRODUTO P/ USO PROFISSIONAL, COM	FRA	100				
			COMPOSIÇÃO: Protease, lipase, amilase, esterase (C4),						
			fosfatase ácida, fosfatase alcalina,						
			naftol-AS-B1-fosfohidrolase, tensoativo, não iônico,						
			álcool isopropílico, corante, água deionizada. Frasco						
			c/ 1 litro.						
34	5	3	GEL A BASE D'ÁGUA FRASCO COM 100ML	FRA	200				
35	5	4	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO C/ 100 ML	FRA	100				
36	5	5	POVIDINE (PVPI), TÓPICO, FRASCO C/ 100 ML	FRA	150				
37	6	1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA, PCT C/ 100 UN	PCT	300				
38	6	2	COLETOR DE MATERIAIS PERFUCORTANTES 1,5 LITROS	UN	150				
39	6	3	COLETOR DE MATERIAIS PERFUCORTANTES 13 LITROS	UN	300				
40	6	4	ESPARADRAPO 10X4,5, IMPERMEÁVEL	ROL	300				
41	6	5	BANDAGEM PARA PÓS COLETA CAIXA C/ 500 UN	CX	120				
42	6	6	FITA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADO COM	ROL	350				
			DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, CONTENDO EM						
			UMA DAS FASES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL,						
			OXIDO DE ZINCO E RESINA, E NA OUTRA FASE, RESINA						



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

15

			ACRILICA. COM LISTAS DIAGONAIS CONTINUAS INDICADORAS DE							
			TINTA TERMO REATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL							
43	7	1	ENVELOPE AUTO SELANTE COM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA	CX	100					
			A UTILIZAÇÃO DE SELADORA, COM IMPRESSÃO, COM IMPRESSÃO							
			ORIENTADORA DA DOBRA PARA O FECHAMENTO DA EMBALAGEM,							
			EMBALAGEM COM 100 UNIDADES NAS DIMENSÕES: 150X150MM.							
44	7	2	ENVELOPE AUTO SELANTE COM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA	CX	50					
			A UTILIZAÇÃO DE SELADORA, COM IMPRESSÃO, COM IMPRESSÃO							
			ORIENTADORA DA DOBRA PARA O FECHAMENTO DA EMBALAGEM,							
			EMBALAGEM COM 100 UNIDADES NAS DIMENSÕES: 150X250MM.							
45	7	3	ENVELOPE AUTO SELANTE COM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA	CX	50					
			A UTILIZAÇÃO DE SELADORA, COM IMPRESSÃO, COM IMPRESSÃO							
			ORIENTADORA DA DOBRA PARA O FECHAMENTO DA EMBALAGEM,							
			EMBALAGEM COM 100 UNIDADES NAS DIMENSÕES: 150X300MM.							
46	7	4	ENVELOPE AUTO SELANTE COM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA	CX	50					
			A UTILIZAÇÃO DE SELADORA, COM IMPRESSÃO, COM IMPRESSÃO							
			ORIENTADORA DA DOBRA PARA O FECHAMENTO DA EMBALAGEM,							
			EMBALAGEM COM 100 UNIDADES NAS DIMENSÕES: 120X300MM.							
47	7	5	ENVELOPE AUTO SELANTE COM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA	CX	40					
			A UTILIZAÇÃO DE SELADORA, COM IMPRESSÃO, COM IMPRESSÃO							
			ORIENTADORA DA DOBRA PARA O FECHAMENTO DA EMBALAGEM,							
			EMBALAGEM COM 100 UNIDADES NAS DIMENSÕES: 190X370MM.							
48	8	1	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL 95 MM,	UN	1500					
			EMBALADO INDIVIDUALMENTE.							
49	8	2	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALADO	UN	1500					
			INDIVIDUALMENTE.							
50	8	3	FIXADOR CITOLÓGICO DE ESFREGAÇOS VAGINAIS, FRASCO EM	UN	100					
			SPRAY. COM 100 ML.							
51	8	4	ESPÉCULOS VAGINAIS PARA VIRGENS, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	UND	100					
			EMBALADA INDIVIDUALMENTE.							
52	8	5	ESPÁTULA DE AIRES DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS	PCT	200					
			ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETE DE							
			EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO,							
			EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.							
53	8	6	ESCOVA GINECOLÓGICA ESTERILIZADA - CX C/ 100 UN	CX	80					
54	8	7	ESPÉCULOS VAGINAIS TAMANHO GRANDE, DESCARTÁVEL E	UN	1500					
			ESTÉRIL. EMBALOS INDIVIDUALMENTE.							
55	9	1	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA. CAPACIDADE DE 300	UN	100					
			ML. (ALIMENTAÇÃO ENTERAL)							
56	9	2	Fio de sutura mononylon com agulha de 3mmx1/2 tipo	CX	6					
			triangular cortante 4/0. caixa c/24 unidades							
57	9	3	Fio de sutura mononylon com agulha de 1,5cm tipo	CX	10					
			triangular cortante 5/0. caixa c/24 unidades							



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

58	9	4	Fio de sutura mononylon com agulha de 20mmx3/8 tipo triangular cortante 6/0. caixa c/24 unidades	CX	10			
59	9	5	Fio de sutura mononylon com agulha de 24mmx3/8 tipo triangular cortante 3/0. caixa c/24 unidades	CX	5			
60	9	6	Fio catgut simples 75cm com agulha cilíndrica 4-0. Caixa c/ 24 unidades	CX	1			
61	9	7	FIO CROMADO 4-0 COM AGULHA CX COM 24 UNID	CX	1			
62	10	1	Pinça de biopsia Professor Medina com ponta de 2mm DE 24CM	UND	4			
63	10	2	Pinça de biopsia Professor Medina com ponta de 5mm DE 24CM	UND	2			
64	10	3	Pinça Cheron para curativo uterino, confeccionada em aço inox, medindo 24cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.	UND	30			
65	10	4	Histerômetro de Collin, Tam. 28cm	UND	3			
66	10	5	Pinça allis com dente. Tam. 25cm	UND	5			
67	10	6	Pinça Thomas Gueylor para biópsia 4mm, confeccionada em aço inox, com 24 cm de comprimento, embalada individualmente.	UND	4			
68	10	7	TESOURA IRES RETA 12CM	UND	20			
69	10	8	TESOURA IRES CURVA 12CM	UND	30			
70	10	9	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM	UND	20			
71	10	10	PINÇA ADSON COM DENTE 12CM	UND	20			
72	10	11	PORTA AGULHA 12CM	UND	15			
73	10	12	PORTA AGULHA 14CM	UND	10			
74	10	13	TENTACÂNULA	UND	15			
75	10	14	GANCHO DE GILLIES DELICADO Nº 01	UND	5			
76	10	15	PINÇA MOSQUITO CURVA 12cm	UND	20			
77	10	16	Tesoura ponta romba, para cortar roupas em atendimento de trauma, lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada. Tam.18cm	UND	1			
78	10	17	Lâmina de bisturi nºs 12. Caixa c/ 100 unidade	CX	20			
79	10	18	Lâmina de bisturi nºs 11. Caixa c/ 100 unidade	CX	20			
80	10	19	Lâmina de bisturi nºs 15. Caixa c/ 100 unidade	CX	20			
81	10	20	Lâmina de bisturi nºs 22. Caixa c/ 100 unidade	CX	5			



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

82	10	21	CABO DE BISTURI Nº 3	UN	15				
83	10	22	CABO DE BISTURI Nº 4	UN	15				
84	10	23	PINÇA KELLY CURVA 14CM, EM AÇO INOX	UN	20				
85	10	24	PINÇA KELLY RETA 14CM, EM AÇO INOX	UN	20				
86	10	25	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 12CM	UND	15				
87	10	26	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 14CM	UND	15				
88	10	27	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 12CMund	UND	15				
89	11	1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO C/ 125 ML	FRA	300				
90	11	2	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO C/ 1000 ML.	FRA	100				
91	11	3	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO C/ 500 ML.	FRA	100				
92	11	4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE. FRASCO C/ 5 LITROS.	FRA	120				
93	11	5	Bolsa para Drenagem de Urina fabricado em PVC, resistente, sistema de fluxo contínuo de drenagem e completo esvaziamento, válvula anti-refluxo de PVC, clamp, com alça na parte superior em plástica de alta resistência do tipo óculos para transporte e fixação ao leito. com capacidade para de 2000 ml. Embalado individualmente e esteril.	UN	250				
94	11	6	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML, CX COM 100 AMPOLAS	CX	5				
95	11	7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO SÓDIO A 0,9% - 250 ML	FRA	200				
96	12	1	SACO DE LIXO CONTAMINADO DE 30L (LEITOSO)	UN	2500				
97	12	2	SACO DE LIXO CONTAMINADO E 100L (LEITOSO)	UN	2500				
98	13	1	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATÉX, TAM PEQUENO, C/ 100 UNID	CX	300				
99	13	2	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATÉX, TAM MÉDIO, C/ 100 UND	CX	150				
100	13	3	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATÉX, TAM GRANDE, C/ 100 UND	CX	70				
101	13	4	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATÉX, TAM. EXTRA PEQUENA, CAIXA C/ 100 UN.	CX	150				
102	13	5	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA TOQUE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UND	5000				
103	14	1	Colar de resgate com regulagem de tamanho em polietileno de alta densidade; Revestido em EVA; Velcro; Suporte mentoniano; com abertura frontal para análise do pulso corotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca, adulto, para quatro tamanhos de colar SENDO 1 PP, 1 P, 5 M, 5 G E 1 GG	UND	13				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

18

104	14	2	Colar de resgate com regulagem de tamanho em polietileno de alta densidade; Revestido em EVA; Velcro; Suporte mentoniano; com abertura frontal para análise do pulso corotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca, infantil.	UND	2				
105	15	1	Indicador Biológico do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto de tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Bacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado acondicionada em ampola plástica contendo caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos fechada com tampa marrom perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico, rótulo externo contendo campos para identificação da ampola e indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas, sendo que, a cada setenta indicadpres, a empresa vencedora deverá fornecer micro-incubadora compatível em comodato, além de treinamento, acompanhamento e capacitação nas unidades de saúde indicadas pela secretaria de saúde, por profissional técnico da empresa.	UND	770				
106	16	1	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO DE POLITILENO EM FORMA DE 'T' COM SULFATO DE BÁRIO E HASTE VERTICAL DE 36 MM BOBINADA COMO FIO DE COBRE COM APROX. 176 MG, BRAOS TRANSVERSAIS COM 16MM/CADA, COM ANÉIS DE APROX. 68,7 MG DE COBRE.	UN	30				
107	17	1	ABOCATH N° 14	UN	50				
108	17	2	ABOCATH N° 16	UN	50				
109	17	3	ABOCATH N° 18	UN	50				
110	17	4	ABOCATH N° 20	UN	150				
111	17	5	ABOCATH N° 22	UN	150				
112	17	6	ABOCATH N° 24	UN	150				
113	17	7	POLIFIX DE 02 VIAS C/ CLAMP	UN	250				
114	17	8	Máscara de Venturi Adulto composto por máscara confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos para % de FIO2, copo em plástico rígido transparente com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	UN	2				
115	17	9	EQUIPO PARA SORO COM FLASH BALL, MACRO GOTAS, PINÇA ROLETE	UN	500				
116	18	1	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 2,5MMX10M	ROL	300				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

19

117	18	2	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 10 CM x 10 M	UN	200				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
118	18	3	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 5 CM x 10 M	UN	300				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
119	18	4	LUVAS CIRÚRGICAS N° 7,0 ESTÉRIL	PAR	150				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
120	18	5	LUVAS CIRÚRGICAS N° 6,5 ESTÉRIL	PAR	150				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
121	18	6	LUVAS CIRÚRGICAS N° 7,5 ESTÉRIL	PAR	150				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
122	18	7	LUVAS CIRÚRGICAS N° 8,0 ESTÉRIL	PAR	150				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
123	18	8	LUVAS CIRÚRGICAS N° 8,5 ESTÉRIL	PAR	150				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
124	19	1	SONDA URETRAL N° 10	UN	2300				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
125	19	2	SONDA URETRAL N° 12	UN	2300				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
126	19	3	SCALP N° 21	UN	300				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
127	19	4	SCALP N° 23	UN	300				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
128	19	5	SCALP N° 25	UN	300				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
129	19	6	SCALP N° 27	UN	300				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
130	19	7	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 10	UN	50				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
131	19	8	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 12	UN	150				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
132	19	9	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 14	UN	150				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
133	19	10	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 16	UN	150				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
134	19	11	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 18	UN	150				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
135	19	12	SONDA URETRAL N° 4	UN	150				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
136	19	13	SONDA URETRAL N° 8	UN	700				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
137	19	14	SONDA URETRAL N° 6	UN	700				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
138	19	15	SONDA URETRAL N° 14	UN	2000				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
139	19	16	SONDA URETRAL N° 16	UN	400				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
140	19	17	SONDA URETRAL N° 18	UN	500				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
141	19	18	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 20	UN	100				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
142	19	19	Cateter para oxigenio tipo oculo, para adulto com PCT	30					
			circuito de tubos de PVC, indutor nasal para fluir o						
			oxigenio ou ar. Adapta-se atrás dos pavilhões						
			auriculares com hastes de oculos com conexão à linha de						
			oxigenio de ar. Pcte com 20 unidades.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
143	19	20	SCALP N° 19	UN	150				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
144	20	1	SORO GLICOSADO 5%, 125 ML	FR	50				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

20

145	20	2	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	FRA	360				
146	20	3	SORO GLICOSADO 5%, 500 ML	FR	50				
147	21	1	Atadura auto-aderente (coban) para fixação de curativos, enfaixamentos em geral e compressivos. 100mm x 4,5m. Na cor marrom-claro.	ROL	1				
148	21	2	Atadura auto-aderente (coban) para fixação de curativos, enfaixamentos em geral e compressivos. 50mm x 4,5m. Na cor marrom-claro.	ROL	1				
149	21	3	MASCÁRA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM DUAS CAMADA DE POLIPROPILENO, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, NA COR BRANCA, COM TIRAS ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, ADAPTADOR NASAL. MODELO N95 CAIXA COM 50 UNIDADES	cx	3				
150	21	4	Manta termica aluminizada confeccionada em poliester metalizada de 23 microns; para o resgate de paciente, mantem o calor do corpo, evitando o "choque térmico"; Tamanho 2,10 x 1,40.	und	10				
151	21	5	Clamp Umbilical estéril, confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em "V" com bordas arredondadas, duplamente serrilhadas, com sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável	UND	20				
152	21	6	Imobilizador Lateral de Cabeça (Coxim de Nylon). Confeccionado em nylon impermeável, composto por: duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao Raio X. Peso: 500g	UND	2				
153	21	7	Cinto de Segurança tipo aranha para prancha imobilizadora de remoção COM 12 PONTAS. Confeccionado em fita de poliamida de 50mm. Peso: 500g	UND	2				
154	21	8	MACA RÍGIDA PARA RESGATE EM POLIETIRENO, SUPORTA ATÉ 180KG, COM 20 PEGA MÃOS, NAS DIMENSÕES: 1,90X0,46X6,5CM (COMPR. X LARG. X ESP.)	UND	1				
155	22	1	Colchão Piramidal D33, nas dimensões: 188 x 78cm, confeccionado em espuma de poliuretano, altura da espuma de 4cm. Na cor azul.	UND	12				
156	23	1	CAMPO COMUM - Material descartável, fabricado em TNT, gramatura 30, no tamanho 30x30 cm, cor branca. pacote com 50 unidades"	PCT	2				
157	23	2	CAMPO COMUM - Material descartável, fabricado em TNT, gramatura 30, no tamanho 60x60 cm, cor branca, pacote com 50 unidades.	PCT	2				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

21

158	23	3	CAMPO FENESTRADO - Material descartável, fabricado em TNT, gramatura 30, no tamanho 30x30 cm, cor branca. Pacote com 50 unidades	PCT	2				
159	23	4	LENCOL PARA COBRIR MESA DE EXAME - Material descartável, fabricado em TNT, gramatura 30, no tamanho 200 cm x 70 cm, cor branca. pacote com 50 unidades	PCT	2				
160	23	5	LENCOL PARA COBRIR PACIENTE - Material descartável, fabricado em TNT, gramatura 30, no tamanho 90 cm x 140 cm, cor branca. pacote com 50 unidades	PCT	2				
161	23	6	LENCOL PARA COBRIR MESA DE EXAME COM ELÁSTICO - Material descartável, fabricado em TNT, gramatura 30, no tamanho 90 cm x 210 cm, cor branca. pacote com 10 unidades	PCT	2				
162	23	7	MINI LENCOL DESCARTAVEL - Material descartável, fabricado em TNT, gramatura 30, no tamanho 46 cm x 46 cm, cor branca, produto para procedimento. Pcte com 50 unidades	PCT	2				
163	23	8	Avental descartável, manga longa com elastico nos punhos, fabricado em TNT, com abertura e laço para amarrar frontais, gramatura 30, tamanho único, na cor branca, pacote com 10 unidades.	PCT	2				
164	23	9	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT VERDE CLARO, COM CINTO TRANSPASSADO E ABERTURA NA PARTE FRONTAL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100				
165	24	1	OTOSCÓPIO HALÓGENO COM CABO EM PVC, CABEÇOTE EM METAL NOBRE CROMADO, ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA, COM ACOMPANHAMENTO DE 05 (CINCO) ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO PARA 02 (DUAS) PILHAS MÉDIAS, REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, CAPA REVESTIDA ANTI-DERRAPANTE PARA PUNHO - ACONDICIONAMENTO EM BOLSA PRÓPRIA DE COURVIN - 01 ANO DE GARANTIA	UN	5				
166	25	1	Termômetro capela de máximo e mínimo, indicativo entre 4°C e 8°C. Uso interno e externo. Corpo em plástico, enchimento: Mercúrio (Hg), escala de -25 a +35°C, resolução: 1°C, precisão: +/- 1°C, Dimensões: 240mm x 65mm x 22mm.	UND	15				
167	25	2	Termometro clinico digital	UND	14				
168	25	3	Termômetro Digital interno e externo, com função máxima e mínima, faixa de temperatura interna: -10+50°C, faixa de temperatura externa: -50+70°C	UND	15				
169	26	1	Kit Estesiômetro de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g.	UND	2				
170	26	2	Tubo cirúrgico de látex natural, esterelizável, diâmetro interno - 8,0mm. * diâmetro externo - 11,50mm, rolo c/ 15mt.;	ROL	10				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

22

171	27	1	Curativo para tratamento de placa, interativo, composto de uma camada interna a base de 3 hidrocolóides, (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, revestido de uma lâmina poliuretano, impermeável a água e outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática,estéril, espessura média para prevenção e tratamento de ulcera de pressão limpa. Tam. 20x20cm. Com amostra.	UND	50				
172	27	2	Curativo de hidrocoloide e alginato de cálcio e sodio, constituído de água purificada, propilenocol, carboximetilcelulose sódica, carbomero 940, trietanolamina, alginato de calcio de sodio, sorbato de potássio, acido bórico, hidantoína, conservante para manutenção da estabilidade do produto em até 28 apos aberto. Transparente na forma de gel. Tubo com 85gr. Com amostra.	UND	90				
173	27	3	Curativo para tratamento de placa com hidrofibra antimicrobiano, composto de 100% de fibras de carboximetilcelulose sódica e prata iônica, para auxiliar no debridamento e convertido em gel. Tam. 10x10 cm. Com amostra. Com amostra.	UND	70				
174	27	4	Curativo para tratamento de placa com hidrofibra antimicrobiano, composto de 100% de fibras de carboximetilcelulose sódica e prata iônica, para auxiliar no debridamento e convertido em gel. Tam. 15x15 cm. Com amostra	UND	50				
175	28	1	FRASCO PLÁSTICO C/ TAMPA E ROSCA P/ COLETA DE MATERIAL P/ EXAME (Urina e Fezes)	FRA	1500				
176	28	2	LÂMINAS VIDRO C/ BARRA FOSCA 26x76 MM. CAIXA C/ 50 LÂMINAS.	CX	100				
177	28	3	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA A VÁCUO TAMANHO 25X8, CAIXA C/ 100 UND	CX	4				
178	28	4	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCÓPIO 6V/20W	UND	3				
179	28	5	LAMINULAS PARA MICROSCOPIA 20x20M. CX C/ 100 UN.	CX	20				
180	28	6	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95, COM TIRAS AJUSTÁVEIS, CAIXA COM 20 UNID.	CX	3				
181	28	7	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX	UND	1				
182	28	8	PAVIO PARA LAMPARINA A ALCOOL	UND	50				
183	28	9	FORMOL 37%, FRASCO 1 LITRO	FRA	3				
184	28	10	Papel de filtro quantitativo faixa azul 25 cm de diâmetro Caixa c/ 100und	CX	2				
185	29	1	TUBO PARA COLETA A VÁCUO EDTA 4ML, TAMPA ROXA COM 50 UNIDADES	CX	35				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

186	29	2	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR, 3,5 ML	CX	30				
			TAMPA AMARELA COM 50 UNIDADES						
187	29	3	TUBO PARA COLETA A VÁCUO EDTA 2ML, TAMPA ROXA COM 50	CX	35				
			UNIDADES						
188	29	4	TUBOS DE MICROHEMATOCRITO SEM HEPARINA C/ 500	CX	5				
189	29	5	CRIO-TUBOS, ROSCA EXTERNA, TAMPA COR AZUL INDICADO PARA	PCT	2				
			ARMAZENAGEM EM FREEZER -86°C; COM 100 UNIDADES						
190	29	6	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO COM TAMPA 5 ml	PCT	5000				
191	30	1	CURATIVO PÓS COLETA. BANDAGEM ESTÉRIL, ANTI-SÉPTICA E	CX	5				
			COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. CAIXA C/500 UND						
192	30	2	PIPETA GRADUADA 1 MARCA, ESGOTAMENTO TOTAL 1 mL	UND	5				
193	30	3	PIPETA GRADUADA, 1 MARCA, ESGOTAMENTO TOTAL 2 ml	UND	10				
194	30	4	PIPETA GRADUADA, 1 MARCA, ESGOTAMENTO TOTAL 5 ml	UND	10				
195	30	5	PIPETA GRADUADA, 1 MARCA, ESGOTAMENTO TOTAL 10 mL	UND	10				
196	30	6	PIPETA GRADUADA, 1 MARCA, ESGOTAMENTO TOTAL 20 mL	UND	5				
197	30	7	PIPETA GRADUADA, 1 MARCA, ESGOTAMENTO TOTAL 25 mL	UND	5				
198	30	8	PIPETA GRADUADA, 1 MARCA, ESGOTAMENTO TOTAL 50 ml	UND	5				
199	30	9	Micropipeta automática monocanal de volume fixo com	UND	1				
			ejetor/dispensador de ponteiros e extremidade do bico						
			em aço inoxidável 10uL						
200	30	10	Micropipeta automática monocanal de volume fixo com	UND	1				
			ejetor/dispensador de ponteiros e extremidade do bico						
			em aço inoxidável 50uL						
201	30	11	Micropipeta automática monocanal de volume fixo com	UND	1				
			ejetor/dispensador de ponteiros e extremidade do bico						
			em aço inoxidável 100uL						
202	30	12	Micropipeta automática monocanal de volume fixo com	UND	2				
			ejetor/dispensador de ponteiros e extremidade do bico						
			em aço inoxidável 250uL						
203	31	1	CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA INSTANT PROV, 3X500ML	KIT	5				
204	31	2	Soro controle (soro bovino liofilizado com os valores	UND	10				
			especificados em Tabela anexa ao produto) com valores						
			em níveis normais estabelecidos para ser empregado						
			exclusivamente no Controle Interno da Qualidade nos						
			Laboratórios Clínicos.						
205	31	3	Soro controle (soro bovino liofilizado com os valores	UND	10				
			especificados em Tabela anexa ao produto) com valores						
			em níveis patológicos estabelecidos para ser empregado						
			exclusivamente no Controle Interno da Qualidade nos						
			Laboratórios Clínicos.						



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

24

206	31	4	Antígeno RPR para VDRL pronto para uso e estabilizado c/ 675 testes + controles, kit 3x5ml + controles	KIT	15				
207	31	5	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM, CAIXA COM 4X500ML	CX	5				
208	31	6	ADAPTADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO.	UND	3				
209	31	7	NIONLAB 1000 ML (DETERGENTE)	FRA	3				
210	31	8	FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE, 250 ML BICO RETO	UND	5				
211	31	9	INSTANT PROV N° 1, 500 ML	FRA	5				
212	31	10	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL 0-200ul	UND	2				
213	31	11	SWAB DE ALGODÃO ESTERIL PVC EM PACOTE COM 100 UND	PCT	5				
214	31	12	GARROTE DE LATEX COM TRAVA EM PVC BRANCO	UND	5				
215	31	13	FITAS DE URINA COM DENSIDADE PARA LEITURA VISUAL COM 10 ÁREAS, FRASCO COM 100 TIRAS.	FRA	15				
216	31	14	Cuba para corar com cesto de vidro alcalino para 10 laminas 76x26 com tampa	UND	4				
217	31	15	Cesto para 10 laminas	UND	4				
218	32	1	COLESTEROL HDL - PP ENZIMÁTICO, COLORIMÉTRICO, 100 ML	KIT	25				
219	32	2	COLESTEROL PP ENZIMÁTICO - COLORIMÉTRICO 500 ML	KIT	25				
220	32	3	ÁCIDO ÚRICO PP ENZIMÁTICO - COLORIMÉTRICO 200 ML	KIT	15				
221	32	4	TRIGLICERÍDEOS PP - ENZIMÁTICO - COLORIMÉTRICO 200 ML	KIT	40				
222	32	5	URÉIA PP - ENZIMÁTICO - COLORIMÉTRICO	KIT	4				
223	32	6	GLICOSE PP - ENZIMÁTICO - COLORIMÉTRICO 500 ML	KIT	20				
224	32	7	ISOCELM II SOLUÇÃO ISOTÔNICA, GALÃO COM 20 LITROS	GL	3				
225	32	8	CELM LISE II, KIT 4X20ML	KIT	3				
226	32	9	CELMOGLOBINA 1,5 ML (PAD. HEMOG.)	FRA	3				
227	32	10	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE LIMPEZA, FRASCO COM 150 ML	FRA	3				
228	32	11	CREATININA PP CINÉTICO - COLORIMÉTRICO	KIT	5				
229	32	12	TESTE rápido de imunocromatografia para detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina corionica humana (hcg) em amostras de soro e urina. Sensibilidade de 10mUI/Ml com 100unidades	UND	3				
230	32	13	REAGENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA SANGUINEO ABO ANTI A	UND	2				



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

231	32	14	REAGENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA SANGUINEO ABO ANTI B	UND	2			
232	32	15	REAGENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA SANGUINEO ABO ANTI D	UND	2			
233	32	16	HEMATOXILINA FERRICA 500ml	UND	1			
234	33	1	ÁGUA OXIGENADA 10VOL. 1000ML	UN	5			
235	33	2	ALCOOL 70° EM GEL, FRASCO DE 480g	FRA	60			
236	33	3	HIDROXIDO DE POTASSIO 40%	UND	2			
237	33	4	PROVETA forma alta 10 Ml divisao 0,2 mL	UND	2			
238	33	5	PROVETA forma alta 25 Ml divisao 0,5 mL	UND	2			
239	33	6	PROVETA forma alta 100 Ml divisao 1 mL	UND	2			
240	33	7	CONTROLADOR DE PIPETAGEM MACRO CINZA COM SILICONE CAPAZ DE ADAPTAR PIPETAS GRADUADAS DE 0,1 A 200 Ml	UND	2			
241	33	8	FILTRO DE MEMBRANA 3um (PP, PPTE) NÃO ESTERIL PARA CONTROLADOR DE PIPETAGEM MACRO	UND	1			
242	34	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO AUTICLAVÁVEL EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO DE ATE 18 mm	UND	3			
243	34	2	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM PTFE PARA TUBOS ATE 19 mm DE DIAMETRO COM 10 POSIÇÕES	UND	3			
244	34	3	SUPORTE PARA TUBOS DE MICROCENTRIFUGAS EM PP PARA DIAMETROS DE ATE 13 mm 6X14	UND	2			
245	34	4	Lâmpadas especiais com alto rendimento de radiação UV-C,. Com emissão de radiação UV de onda com um pico de 253.7 nm (UV-C) com ação germicida. 95 watts, com suporte	UND	1			
246	34	5	SOLUÇÃO CORANTE PARA RETICULOCITOS, FRASCO COM 100ML	UND	2			
247	34	6	PIPETA REPETITIVA MANUAL DE VOLUME AJUSTAVEL de 2 a 20ul	UND	1			
248	34	7	PONTEIRAS PARA PIPETA REPETITIVA MANUAL AJUSTAVEL COM VOLUME ATE 5 Ml. PCTE 125 UNID	PCT	50			
249	34	8	PLACA PARA CORAR EM VIDRO ALCALINO, INCOLOR, 12 CAVIDADES POLIAS, 20-22 mm, PROFUNDIDADE 2 mm, CAPACIDADE APROXIMADA 0,2 Ml	UND	5			
250	35	1	Refrigerador 1 porta com sistema de degelo seco, capacidade mínima de 340 litros, controle externo de temperatura, SEM dispenser de água, porta-ovos removível, prateleiras aramadas removíveis com altura regulável, prateleira funda na porta, Iluminação	UND	3			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

			interna, Pés, Eficiência energética: classe A,						
			Alimentação: 220 Volts, Capacidade total freezer: 42						
			litros. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 60 x						
			173,1 x 68,3 cm. Prazo de garantia: 01 ano (sendo os 90						
			dias de garantia legal)						
251	36	1	ESTETOSCÓPIO ADULTO, MEMBRANA E ANEL EM PLÁSTICO UN	10					
			RÍGIDO, TUBO EM Y DE PVC, CÂMARA DE SOM EM AÇO						
			INOXIDÁVEL, FONE BIAURICULAR DE COBRE, PAR DE OLIVAS A						
			AUSCULTADOR DUPLO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.						
252	36	2	APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, UN	6					
			COMPOSTO DE MANÔMETRO MECANICO TIPO RELÓGIO, COM						
			MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM						
			LONA COM FECHO EM METAL, NAS MEDIDAS, SISTEMA DE						
			VALVULA DE AR COM PERA E MANGUITO CONFECCIONADOS EM						
			BORRACHA. PARA BRAÇOS DE DIAMETRO ENTRE 14 E 19,9CM.						
			GARANTIA DE 01 ANO						
253	36	3	ESTETOSCÓPIO INFANTIL. MEMBRANA EM PLASTICO RIGIDO, UN	5					
			ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, TUBO EM Y DE PVC,						
			CAMARA DE SOM EM AÇO INOXIDÁVEL, FONE BIAURICULAR DE						
			COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILICONE, AUSCULTADOR						
			DUPLO. GARANTIA DE 01 ANO						
254	36	4	APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO, COMPOSTO UN	17					
			DE MANÔMETRO MECANICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR						
			GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL,						
			CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, SISTEMA DE						
			VALVULA DE AR COM PERA E MANGUITO CONFECCIONADOS EM						
			BORRACHA SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS. ACONDICIONADO EM						
			BOLSA PROPRIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 01						
			ANO. ACOMPANHA 01 ESTETOSCÓPIO DUPLO.						
255	36	5	Aparelho de Pressão Digital de Pulso, 42 memórias com UN	10					
			hora e data, resultado em 27 segundos através de alarme						
			sonoro, visor de Cristal Líquido, armazenado em caixa						
			acrílica, Bateria "AAA" .03 Anos de Garantia.						
256	37	1	LANTERNA CLINICA PARA REFLEXO PUPILAR, ,COM LÂMPADA DE UN	5					
			LED, FUNCIONAMENTO A PILHA AAA; CONFECCIONADA EM						
			BRONZE, ACIONADA COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA,						
			ACONDICIONADA EM ESTOJO.						
257	37	2	O Oxímetro de Dedo portátil, com medidas de SpO ² , UN	2					
			Intervalo de medição: 70-99%, Frequência de Pulso (FP):						
			Intervalo de medição: 30-235 BPM, Intensidade de Pulso:						
			Indicação em gráfico de Barras display (LED), botão						
			liga/desliga e desligamento automático em caso de não						
			utilização por mais de 8 segundos. Bateria AAA. 01 ano						
			de garantia. Dimensões: C: 58mm, L: 32mm, A: 34mm.						
258	37	3	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR: 01 CÚPULA COM 610mm DE UN	1					
			DIÂMETRO, 03 BULBOS DE 12V/50W, LUMINÂNCIA CAMPO						
			OPERATÓRIO 60.000 LUX, PROFUNDIDADE 120mm, CAMPO 160mm,						
			CONSUMO DE ENERGIA 150W, TEMPERATURA DE COR 4500 K,						
			ALTURA 1,92m, PESO 35kg, VOLTAGEM 220V, COM FILTRO DE						
			ABSORÇÃO DE SOMBRA E CALOR E REGISTRO NA ANVISA.						



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

27

259	37	4	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, ESMALTADA, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS C/ PISO DE BORRACHA, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 400x540x340MM.	UN	5				
260	37	5	Mesa antropométrica totalmente pintada. Estrutura tubular Ø 1"x1,20 mm, leito em chapa de 0,75 mm com régua em madeira de 80 cm com cursor de medição e pés com ponteiros - Dimensões: 0,90x0,50x0,90 m	und	2				
261	37	6	Detector fetal portátil digital. Faixa de medida do BCF de 50 a 240 batidas por minuto. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Acompanha fone de ouvido bi-auricular para ausculta individual. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Freqüência de 2,0 a 2,25 MHZ. Display com contador numérico digital. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Alimentação por 01 bateria de 9 v. x 200 mah recarregável. Acompanha carregador da bateria para rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Acompanha frasco de gel para contato. Dimensões: (L.P.A.) 100 x 33 x 130 mm. Peso líquido: 260 gr. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	und	3				
262	38	1	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO CONTENDO CABEÇOTE, RECIPIENTE, MÁSCARA E EXTENSÃO.	UND	4				
263	38	2	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL CONTENDO CABEÇOTE, RECIPIENTE, MÁSCARA E EXTENSÃO.	UND	4				
264	38	3	Aspirador de Secreção Portátil, freqüência 60 hz, sistema diafragma, vácuo de 0 a 23" Hg (regulável), válvula automática de nível, Dimensões da embalagem: C:35,0cm; L:17,0cm; A:22,0cm, Capacidade do recipiente : 1,3 litros. Voltagem : 220 .	UND	6				
265	38	4	ASPIRADOR MANUAL PORTÁTIL TIPO REVÓLVER, NÃO ELÉTRICO, COM FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE DE 240ml, POSSIBILITA SER SUBMETIDO A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO COM A BOMBA DO ASPIRADOR REUTILIZÁVEL, PERMITINDO SUÇÃO ATRAVÉS DE TUBO ENDOTRAQUEAL. COMPOSTO POR: 01 BOMBA DE SUÇÃO TIPO REVÓLVER, 01 FRASCO DE COLETA COM CÂNULA ADULTO E 01 FRASCO DE COLETA COM CÂNULA INFANTIL/NEONATAL.	UND	2				
266	38	5	Aparelho de nebulização, com saída da extensão em sistema de rosca, Freqüência: 60Hz Consumo: 80W Potência: 1/40 hp, Sistema Pistão, Dimensões C 23,0cm; L 17,0cm; A 16,0cm Acompanha Micronebulizador: com Máscara Infantil e Máscara Adulto. Bivolt com chave seletora 110 / 220 volts. Garantia de 24 meses.	UND	6				
267	38	6	Desfibrilador Bifásico, com monitor de ECG COM /OXIMETRIA/MARCA PASSO/ IMP - ECG, Tempo máximo de carga na rede e bateria: < 6 s Escalas para	UND	1				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2011.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xanxerê SC

Pregão Presencial nº 0041/2011

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2011.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)